



MUNICÍPIO DE VINHAIS

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Ata - n.º 03

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por Termo Resolutivo Certo, para preenchimento de 4 postos de trabalho da Carreira / Categoria de Técnico Superior.**

**REFERÊNCIA D - (1) um lugar de Técnico Superior da área Psicologia Clínica.**

**Candidatos Admitidos e Excluídos**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo do lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia Clínica), aberto por deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de 28 de maio de 2018, para definir os para atualizar a listagem de candidatos admitidos e excluídos ao concurso, em virtude de um lapso na exclusão de (1) um concorrente.

Estavam presentes: Marco Bruno Correia Borges, técnico superior da Câmara Municipal de Vinhais que presidia, e os vogais efetivos, Ana Rita Asseiro Teiga, técnica superior da área de Psicologia Clínica da ULS NE e José António Gomes Assis Rodrigues técnico superior da Câmara Municipal de Vinhais.

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Ana Cristina Almada Verissimo;
- Ana Cristina Pereira Correia;
- Ana Filipa Fernandes Pinheiro;
- Ana Luisa Alves Araújo;
- Ana Rita Freitas;
- Ana Rita Tavares do Torrão;
- Ana Sofia Gonçalves Teixeira;
- Andreia Filipa Martins Gonçalves Pinho;
- Cátia Andreia Araújo Fernandes;
- Cláudia Alexandra Maças Vaz;
- Cláudia Patrícia Nunes Pires;
- Brízida Alexandra Pinheiro Pinto;
- Débora de Jesus Costa Rodrigues;
- Dora Patrícia Gaspar Gomes;

*Small circular stamp or mark at the bottom right.*



R.I.  
R  
f

- Elsa Marisa Martins Mouro;
- Ingride Gomes da Costa;
- Joana Catarina Martins Geraldes;
- Laura Isabel Fernandes Carabineiro;
- Luís Paulo Soares de Assunção;
- Márcia Alexandra Correia Lopes Pinto;
- Márcia Filipa Lima Castro;
- Maria da Conceição Maia Bicho Barros Dias;
- Maria João Sá Ferreira;
- Rafael José dos Santos de Deus Teixeira;
- Rui Carlos Faria da Costa;
- Sandra Marlene Lopes Pereira;
- Sara Inês Cunha Barreira;
- Sónia de Fátima Pires Rodrigues;
- Susana Maria Bárbara Monteiro;
- Susana Patrícia Gonçalves Gaspar;
- Telma Filipa Lopes Ferreira de Oliveira;
- Valdemar Lopes Pires.

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram a sua candidatura em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade deliberou, admitir a concurso, os candidatos:

- Ana Cristina Almada Verissimo;
- Ana Cristina Pereira Correia;
- Ana Filipa Fernandes Pinheiro;
- Ana Rita Tavares do Torrão;
- Andreia Filipa Martins Gonçalves Pinho;
- Cláudia Alexandra Maças Vaz;
- Cláudia Patrícia Nunes Pires;



MUNICÍPIO DE VINHAIS

R. J. 7

- Brízida Alexandra Pinheiro Pinto;
- Débora de Jesus Costa Rodrigues;
- Dora Patrícia Gaspar Gomes;
- Ingride Gomes da Costa;
- Joana Catarina Martins Gerales;
- Laura Isabel Fernandes Carabineiro;
- Márcia Alexandra Correia Lopes Pinto;
- Maria João Sá Ferreira;
- Rafael José dos Santos de Deus Teixeira;
- Rui Carlos Faria da Costa;
- Sandra Marlene Lopes Pereira;
- Sara Inês Cunha Barreira;
- Sónia de Fátima Pires Rodrigues;
- Susana Maria Bárbara Monteiro;
- Susana Patrícia Gonçalves Gaspar;
- Valdemar Lopes Pires.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

*Rh.*  
*R. J. 7*

Foi ainda deliberado, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo indicados:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	MOTIVOS
▪ Ana Sofia Gonçalves Teixeira.	E.
▪ Ana Luísa Alves Araújo.	C, E.
▪ Ana Rita Freitas.	B, C, D, E.
▪ Cátia Andreia Araújo Fernandes.	E.
▪ Luís Paulo Soares de Assunção.	D.
▪ Márcia Filipa Lima Castro.	D.
▪ Maria da Conceição Maia Bicho Barros Dias.	D.
▪ Elsa Marisa Martins Mouro.	D.
▪ Telma Filipa Lopes Ferreira de Oliveira.	C, D, E.

**MOTIVOS DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:**

- A) Candidatura entregue fora do prazo estabelecido no aviso;
- B) Não utilização de formulário tipo;
- C) Curriculum Vitae, atualizado, datado e assinado;
- D) Comprovativo de Certificado de Habilitações
- E) Prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos.

A candidata excluída será notificada por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 20 de Janeiro em conjugação com o artigo 121.º do CPA (Código de Procedimento Administrativo).

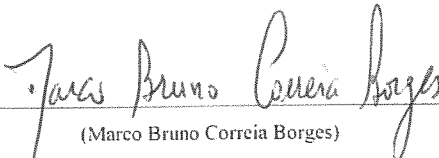


MUNICÍPIO DE VINHAIS

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram catorze horas e quinze minutos.

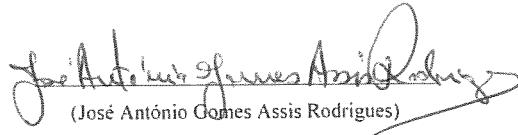
Vinhais, Paços do Município, 18 de setembro de 2018

O Presidente do Júri

  
(Marco Bruno Correia Borges)

Os Vogais

  
(Ana Rita Asseiro Teiga)

  
(José António Gomes Assis Rodrigues)